

PT

# INFORME SOBRE POLÍTICAS DA IFOAM – ORGANICS INTERNATIONAL

---

Como os governos podem  
reconhecer e apoiar Sistemas  
Participativos de Garantia (SPG)



# **Informe sobre políticas da IFOAM – Organics International**

**Como os governos podem  
reconhecer e apoiar  
Sistemas Participativos  
de Garantia (SPG)**

Edição 2018



# Introdução

A agricultura orgânica pode contribuir significativamente para enfrentar os desafios ambientais e sociais a nível global e para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A fim de possibilitar a ampla adoção da agricultura orgânica e de sistemas agrícolas e alimentares verdadeiramente sustentáveis, o reconhecimento e o apoio aos Sistemas Participativos de Garantia (SPG), assim como à certificação por auditoria, são essenciais. Os SPG têm como base as relações entre grupos de agricultores e consumidores, adaptam-se aos contextos locais, e são motores

para o desenvolvimento social, promovendo a criação de empregos e melhorias dos meios de subsistência no setor agrícola.

O objetivo deste documento sobre políticas é declarar a posição da IFOAM - Organics International em relação à necessidade de que os SPG sejam apoiados por programas e políticas governamentais e sejam reconhecidos nas regulamentações governamentais para a agricultura orgânica; ao mesmo tempo, o documento oferece recomendações e exemplos úteis para gestores e decisores de políticas.

## Resumo das recomendações de políticas

O apoio ao desenvolvimento dos SPG é apropriado em qualquer etapa do desenvolvimento do setor orgânico. O reconhecimento dos SPG pode ser realizado de várias maneiras, dependendo da etapa de desenvolvimento do setor orgânico e do marco regulatório de um país.

As seguintes estratégias são recomendadas:

### Opções não regulamentares:

1. Apoiar o desenvolvimento de SPG.
2. Promover, em vez de regulamentar, um mercado orgânico emergente.

### Opções regulatórias, em situações onde a regulamentação é necessária e apoiada pelo setor orgânico:

3. Incluir os SPG entre os sistemas de avaliação da conformidade orgânica permitidos.
4. Incluir isenções nas regulamentações orgânicas.



# O que são Sistemas Participativos de Garantia e por que apoiá-los?

Os Sistemas Participativos de Garantia (SPG) são sistemas de garantia de qualidade com foco local. Certificam produtores e produtoras com base na participação ativa de todas as partes interessadas e estão fundados na confiança, nas redes sociais e na troca do conhecimento<sup>1</sup>.

Os SPG representam uma alternativa à certificação por auditoria, uma forma diferente de garantir transparência e integridade<sup>2</sup>, especialmente adaptada aos contextos locais e às cadeias curtas de mercado. Através dos SPG, consumidores e produtores concordam sobre as condições dos seus sistemas alimentares locais e sobre a forma como estes são verificados, já que a participação direta de todas as partes interessadas acontece:

- na escolha e definição das normas,
- no desenvolvimento e aplicação de procedimentos de verificação,
- no processo de revisão e decisão para reconhecer os agricultores como orgânicos.

SPG também são conhecidos como “certificação participativa”.

Os SPG cumprem a mesma função dos sistemas de certificação por auditoria, ao fornecer uma garantia aos consumidores que buscam produtos orgânicos. A diferença está na abordagem. A certificação por auditoria é baseada na revisão de documentos, incluindo procedimentos internos de cada produtor, como o plano de manejo orgânico, e numa visita de inspeção anual, realizada por um inspetor independente treinado. Nos SPG a interação entre produtores, consumidores e a organização que administra o processo é muito mais intensa, e os procedimentos utilizados para manter a integridade vão além da documentação, incluindo por exemplo a revisão por pares e o controle social. Os SPG integram a capacitação, aproveitando a oportunidade das visitas de acompanhamento e revisão ou os intercâmbios regulares para resolver problemas práticos, contribuindo para que os produtores consigam seguir as normas de produção e melhorar suas práticas agrícolas. A relação direta, e o fato de serem mantidos pelos próprios produtores, consumidores e atores interessados, estimula maior

responsabilidade, transparência e envolvimento ativo na concepção dos processos de produção e certificação. Os SPG oferecem os seguintes benefícios:

- **Melhoria do acesso aos mercados orgânicos através de um sistema de garantia para pequenos produtores:** nos SPG, os custos de participação referem-se mais ao tempo dedicado para contribuições voluntárias, em vez de despesas financeiras ou pagamentos de taxas. Além disso, a papelada é reduzida e simplificada, tornando-a mais acessível para pequenos produtores.
- **Educação e conscientização dos consumidores:** ao envolver outras partes interessadas, como os consumidores, no processo de revisão, os SPG ajudam a construir uma base de consumidores engajados e bem informados, que entendem os benefícios e desafios da produção orgânica.
- **Promoção de cadeias curtas de mercado e desenvolvimento do mercado local:** por serem baseados em relacionamentos pessoais diretos e geralmente carregarem valores de desenvolvimento endógeno, os SPG ajudam consumidores e produtores a estabelecer e preferir relacionamentos diretos ou de curta distância.
- **Empoderamento:** os SPG são organizações de base. O empoderamento vem das estruturas democráticas do SPG e do fato de que as comunidades (produtores e consumidores) têm controle sobre o processo de avaliação da conformidade. Isso reforça o capital social e constrói responsabilidade e capacidade coletivas.

Em todo o mundo, diversos movimentos de agricultura orgânica surgiram com base nos SPG, que já existiam antes mesmo que a certificação por auditoria se tornasse o sistema de verificação de qualidade orgânica mais utilizado.

1. Definição adotada pela IFOAM – Organics International [www.ifoam.bio/sites/default/files/pgs\\_definition\\_in\\_different\\_languages.pdf](http://www.ifoam.bio/sites/default/files/pgs_definition_in_different_languages.pdf)

2. IFOAM, 2016.

# Desafios das políticas atuais para os SPG

Devido à variedade de benefícios descritos acima, um número crescente de países adotou medidas para apoiar o crescimento de iniciativas de SPG para a agricultura orgânica. No entanto, poucos governos reconhecem os SPG como forma de verificar práticas agrícolas orgânicas. Em muitos casos, os governos inibem até mesmo o desenvolvimento de SPG, estabelecendo regulamentações orgânicas que não os consideram ou os excluem completamente.

Dos 105 países com uma regulamentação orgânica em vigor ou em desenvolvimento em 2018<sup>3</sup>, apenas uma dúzia considerou os SPG ao desenvolver a própria regulamentação orgânica. As regulamentações orgânicas geralmente restringem o uso da palavra orgânico ou seus equivalentes (ecológico, biológico, etc.) a produtores orgânicos que são certificados por um organismo de certificação por auditoria credenciado (com base no Guia ISO 17065). Isso exclui diretamente garantias alternativas, como os SPG. O resultado é que agricultores orgânicos que participam dos SPG não podem mais denominar a si mesmos e a seus produtos como orgânicos e ficam fora das estatísticas e do mercado orgânico.

## Exemplos:

- No Japão, onde o uso da denominação orgânica só é possível com a certificação por auditoria, estima-se que existam ainda mais agricultores realmente orgânicos fora do que dentro do sistema regulado pela Norma de Produção Agrícola Japonesa para a Produção Orgânica (JAS). Muitos agricultores orgânicos preferem vender seus produtos sem a denominação orgânica JAS, ao invés de arcar com os custos e os requisitos burocráticos da certificação por auditoria.
- Em muitos países da Europa Oriental ou em países que solicitam inclusão na lista de países terceiros da União Europeia (UE), o desenvolvimento de baixo para cima de um mercado orgânico local torna-se quase impossível: a aplicação de uma regulamentação orgânica alinhada com as normas da UE impede o desenvolvimento participativo do setor, como o que ocorreu na Europa Ocidental por cerca de três décadas.
- Na França, devido às normas da UE, os agricultores orgânicos pioneiros certificados pela iniciativa de SPG francesa Nature & Progrès (associação que está entre os fundadores da IFOAM - Organics International), não podem mais vender seus produtos como orgânicos, a menos que obtenham certificação por auditoria adicional.
- Na Itália, o tamanho médio das unidades de produção orgânicas certificadas é cerca de duas vezes o tamanho médio das unidades de produção convencionais, já que os pequenos agricultores, que não podem arcar com os custos da certificação, não fazem parte das estatísticas para o setor orgânico, que levam em conta apenas o número de produtores com certificação por auditoria.
- Na Espanha várias tentativas de recriar cadeias curtas de mercado orgânicas e envolver produtores e consumidores têm surgido, mas estão sempre enfrentando o obstáculo de não poderem se referir legalmente ao modo orgânico de produção, que é o objetivo central dessas iniciativas.
- Nos EUA, Certified Naturally Grown, é uma iniciativa de SPG que inclui mais de 800 agricultores totalmente comprometidos com práticas orgânicas. As normas da CNG para as operações de produção e pecuária são baseadas na regulamentação nacional do Programa Orgânico Nacional (USNOP). No entanto, restrições legais ao uso do termo orgânico tornam o marketing problemático para esses produtores.

3. Huber, Beate, Schmid, Otto and Batlogg, Verena, Standards and Regulations, in Willer, Helga and Julia Lernoud (Eds.) (2018): The World of Organic Agriculture. Statistics and Emerging Trends 2018. Research Institute of Organic Agriculture (FiBL), Frick, and IFOAM – Organics International, Bonn.

# Recomendações de políticas

A fim de incentivar a adoção de práticas orgânicas e expandir o setor orgânico para além dos operadores orgânicos certificados por auditoria, é necessário reconhecer e apoiar os SPG dentro das políticas e das regulamentações orgânicas nacionais.

Diversas organizações internacionais forneceram recomendações a esse respeito:

- “Requisitos obrigatórios para a certificação por auditoria devem ser evitados, pois não permitirão o desenvolvimento de alternativas. Outros procedimentos de avaliação da conformidade, como sistemas participativos de garantia, devem ser explorados”. Esta é uma das 35 recomendações incluídas na publicação *Best Practices for Organic Policy*<sup>4</sup> (Boas Práticas para Política Orgânica) da UNEP-UNCTAD.

- “A ITF recomenda que sejam consideradas as emergentes alternativas à certificação por auditoria, tais como os sistemas participativos de garantia” foi a recomendação da Força-Tarefa Internacional sobre Harmonização e Equivalência em Agricultura Orgânica (ITF) composta por representantes da FAO, IFOAM e UNCTAD.<sup>5</sup>
- A IFOAM - Organics International reconhece a diversidade da agricultura orgânica e o grande potencial<sup>6</sup> dos SPG, e convida os governos a desenvolver e melhorar suas políticas e regulamentações orgânicas para que possam reconhecer e apoiar os SPG.

Dependendo da etapa de desenvolvimento do setor orgânico e do marco regulatório no país, existem várias maneiras de apoiar e reconhecer os SPG nas políticas e regulamentações para o setor orgânico. Recomenda-se que os governos considerem as seguintes opções:

---

## Opções não-regulamentares:

### 1. Apoio ao desenvolvimento de SPG

O apoio financeiro e técnico pode ser oferecido para estabelecer e construir capacidades, e assegurar a continuidade dos SPG no país. O apoio ao desenvolvimento dos SPG é uma forma de promover não apenas a adoção da agricultura orgânica, mas também a melhoria dos meios de subsistência dos pequenos agricultores. Como o conceito de SPG ainda não é muito difundido, o apoio público é importante na fase inicial do desenvolvimento de uma iniciativa de SPG, para fornecer recursos para investimento em capacitação e desenvolvimento organizacional. Sucessivamente, esses sistemas podem operar de forma independente.

Uma forma comum oferecer esse apoio é financiar projetos para estabelecer iniciativas de SPG. Os projetos de iniciativas de SPG podem ser replicados e até mesmo ampliados para um grande

programa nacional de SPG. Projetos desse tipo devem durar pelo menos três anos, para dar às iniciativas uma chance maior de serem autossustentáveis após o término do financiamento. Os governos podem trabalhar com doadores internacionais e projetos de cooperação ou explorar o financiamento cooperativo por vários níveis de governo para projetos de vários anos. A escala de um projeto para estabelecer uma iniciativa de SPG pode ser adaptada ao tamanho do orçamento disponível. O apoio financeiro também pode ser dado a iniciativas de SPG existentes que são parcialmente autofinanciadas ou financiadas por várias fontes. É altamente recomendável, quando os governos desejarem participar de um projeto de SPG, que o façam em parceria e com envolvimento significativo (na administração) de representantes do setor orgânico privado local e da sociedade civil.<sup>7</sup>

---

4. IFOAM, 2017

5. FAO, IFOAM and UNCTAD, 2008.

6. IFOAM, 2009.

7. IFOAM, 2017

## Exemplo:

### **Município de Bella Vista, Argentina**

*O município de Bella Vista participou ativamente da criação do SPG como uma ferramenta para aumentar a conscientização sobre a agroecologia e a agricultura orgânica, o consumo de alimentos saudáveis e a produção sustentável. O município reconheceu o valor público dos SPG em uma resolução do conselho (Ordenanza No. 919-09, novembro de 2009). Em seguida, o conselho municipal aprovou por decreto municipal a criação de um Comitê de SPG e definiu suas funções. O Comitê é formado por organizações públicas, organizações de produtores e ONGs. Seu papel é promover a criação do SPG, para garantir a conformidade do sistema com o seu estatuto e com o requisito estabelecido pelo Comitê de SPG. O mesmo decreto também obriga o município a promover a agricultura orgânica em sua área. Vinte famílias de pequenos produtores estão atualmente envolvidas nos projetos em conjunto com consumidores locais e várias ONGs.*

## Exemplo:

### **Apoio do governo provincial, Filipinas**

*Nas Filipinas, os governos locais em várias províncias desempenharam um papel importante no apoio aos SPG. As iniciativas de SPG nas províncias de Quezon, Nova Vizcaya, Nueva Ecija, Negros Occidental, Lanao del Norte e Davao City foram todas desenvolvidas e apoiadas pelas unidades do governo local, com algumas disponibilizando fundos para apoio na fase inicial, incluindo treinamento, reuniões do comitê e desenvolvimento de normas e do manual de operações.*

## Exemplo:

### **Apoio técnico e financeiro na Costa Rica**

*O governo contribuiu com apoio técnico e financeiro para o estabelecimento de iniciativas de SPG. O organismo nacional de credenciamento para certificadores orgânicos realiza auditorias anuais das iniciativas de SPG, que são necessárias para o reconhecimento oficial de acordo com a normativa. Atualmente, cinco iniciativas de SPG são oficialmente aprovadas e podem fazer alegações orgânicas.*

# Exemplo:

## Apoio e reconhecimento na Índia

O desenvolvimento dos SPG na Índia foi inicialmente liderado pela sociedade civil, em particular por organizações que se reuniram em 2011 para formar a entidade jurídica PGS Organic Council (PGSOC). Com base na implementação de experiências bem-sucedidas, o Ministério da Agricultura iniciou um projeto de cooperação com a FAO em 2005 e lançou, em 2011, um programa nacional de desenvolvimento de SPG, administrado pelo Centro Nacional de Agricultura Biológica (NCOF), sob o próprio Ministério da Agricultura. Este programa mostrou resultados impressionantes, levando à certificação de 57.499 agricultores orgânicos por SPG até 2018, com mais de 200.000 agricultores registrados no programa. Atualmente, o país oferece um exemplo progressista de apoio governativo aos SPG, com uma iniciativa de SPG nacional liderada pelo governo, além de vários programas de apoio ao setor orgânico financiados pelo governo, incluindo a certificação por SPG. A nova regulamentação orgânica, obrigatória e em vigor desde julho de 2018, reconhece a certificação por auditoria e a iniciativa de SPG governativa como as duas opções possíveis para a verificação da conformidade orgânica no país.

## 2. Promover, em vez de regulamentar, um mercado orgânico emergente

Nas etapas iniciais de desenvolvimento do setor orgânico doméstico, é mais importante desenvolver leis que promovam a agricultura orgânica em vez de regulamentar a rotulagem orgânica. Os governos podem apoiar o desenvolvimento de normas orgânicas nacionais ou regionais. Recomenda-se, inicialmente, que a adesão às normas seja voluntária.<sup>8</sup> Caso uma norma nacional ou regional já tiver sido desenvolvida pelo setor orgânico, o governo deve considerar a possibilidade de endossá-la ou adotá-la como norma orgânica nacional oficial, colocando-a gratuitamente à disposição dos produtores, certificadores e iniciativas de SPG. A adesão voluntária às normas nacionais ou regionais pode ser associada a um selo ou marca oficial e protegida, e a um sistema de garantia orgânica correspondente, que pode ser organizado em nível nacional ou supranacional (regional). Isso pode ser administrado pelo governo, sem uma regulamentação orgânica obrigatória, ou pelo setor privado (por exemplo, pela organização nacional orgânica).

A ausência de uma regulamentação para a agricultura orgânica significa que não haverá um sistema de controle orgânico compulsório associado à declaração de conformidade orgânica. No entanto, se for necessário, os governos podem atuar com base em suspeitas ou reclamações, usando dispositivos legais gerais de proteção ao consumidor, como é frequentemente o caso em outros setores comerciais. Para tais ações, uma norma orgânica nacional ou regional, oficialmente endossada pelo governo, pode servir como referência legal. A presença de um selo ou marca orgânica comum, legalmente protegida, também fornece a garantia necessária aos consumidores que procuram produtos orgânicos certificados.

Recomendações concretas sobre o apoio público à agricultura orgânica, incluindo um modelo de política orgânica para países com um setor orgânico emergente, podem ser encontradas no [Global Policy Toolkit on Public Support to Organic Agriculture \(Toolkit de políticas públicas sobre o Apoio Público à Agricultura Orgânica\)](#) publicado pela IFOAM - Organics International.

8. UNCTAD-UNEP, 2008.



## Exemplos nacionais e regionais

Na **Nova Zelândia**, as declarações de conformidade orgânica no mercado precisam ser verídicas, ou seja, os produtores devem seguir as normas orgânicas da Nova Zelândia, e a fiscalização do mercado foi regulamentada na Lei de Comércio Justo de 1986. Vários casos foram levados perante as cortes. O mercado nacional de orgânicos faturou cerca de 124 milhões de euros em 2015. Para o acesso ao mercado de exportação, existem esquemas de certificação voluntários, governamentais e privados que são aceitos pela UE, EUA e Japão e exportam produtos orgânicos contabilizando 151 milhões de euros em 2015. O ambiente legal permitiu que a iniciativa de SPG Organic Farming New Zealand (OFNZ), com 150 produtores envolvidos, pudesse oferecer certificação orgânica participativa, como alternativa à certificação por auditoria no mercado interno.

Semelhante à Nova Zelândia, o mercado de produtos orgânicos na **Austrália** permaneceu aberto, pelo menos até 2018, com acordos regulatórios moderados. Em 2015, o setor faturou um valor de 941 milhões de euros, com consumo anual de 40 euros por pessoa.

Nos **EUA**, o mercado orgânico cresceu, chegando a um valor de aproximadamente US\$ 800.000, antes que a regulamentação orgânica federal fosse aprovada em 1990.

Na **África Oriental** existem normas públicas adotadas pela Comunidade da África Oriental. A adesão a essas normas é voluntária. Há também o Selo Orgânico da África Oriental (East African Organic Mark) administrado pelos movimentos orgânicos nacionais. O selo pode ser usado em produtos certificados por um organismo de certificação por auditoria ou por uma iniciativa de SPG.

Na **Namíbia**, a autoridade de normas e o governo apoiaram o desenvolvimento de normas nacionais. A Associação Orgânica da Namíbia (NOA) é proprietária das normas e do Selo Orgânico da Namíbia. O principal sistema de garantia para os mercados locais é o SPG, administrado pela NOA. O selo orgânico pode ser usado por produtores certificados pelo SPG, enquanto as certificadoras por auditoria podem operar ao lado do SPG. A certificação por auditoria é usada principalmente para exportação. As normas da Namíbia foram desenvolvidas em conformidade com as normas da IFOAM – Organics International (IFOAM Basic Standards – IBS, 2005), o que facilita a migração de agricultores com certificação por SPG para certificação por auditoria quando e se necessário.

Desde 2006, a **Comunidade do Pacífico** tem suas próprias normas orgânicas regionais: o Pacific Organic Standard, que é aprovado na família de normas da IFOAM (IFOAM Family of Standards). Produtores certificados conforme essas normas podem usar o selo "Organic Pasifika". Existe uma versão para o SPG e outra para a certificação por auditoria. A organização sem fins lucrativos POETCom é o órgão de governança regional para o movimento orgânico, responsável pela gestão do selo orgânico regional, pelo desenvolvimento das regras para seu uso, e pelo monitoramento de aplicação e cumprimento das mesmas. POETCom também está envolvida no apoio ao desenvolvimento do setor orgânico no Pacífico, por exemplo, através do desenvolvimento de capacidades dos agricultores e da promoção local da agricultura orgânica. Os SPG são a opção mais utilizada para certificação orgânica local.

## Opções regulatórias:

Em muitos países, o setor orgânico recorre ao governo para obter reconhecimento e apoio. Muitas vezes, uma regulamentação orgânica obrigatória é considerada erradamente como um pré-requisito para esse apoio e como a única maneira de abordar a questão da desconfiança entre os consumidores. Mas os

governos devem considerar cuidadosamente as vantagens e desvantagens de regulamentar o setor orgânico. Nos estágios iniciais de desenvolvimento, é provável que isso iniba, em vez de facilitar, o desenvolvimento de um mercado orgânico doméstico e a adoção de práticas orgânicas.

**Se a regulamentação é realmente necessária e apoiada pelo setor orgânico, as seguintes opções são recomendadas:**

### 3. Incluir o SPG como um dos sistemas de avaliação da conformidade permitidos.

Sempre que uma regulamentação orgânica obrigatória é implementada ou exigida pelo setor, a inclusão dos SPG na normativa é certamente a melhor maneira de reconhecer e apoiá-los. Os governos podem desenvolver regulamentações orgânicas que definam a certificação orgânica quando for realizada por:

- Um organismo de certificação por auditoria com o credenciamento apropriado, OU
- Um Sistema Participativo de Garantia (SPG) aprovado.

Nesse cenário, a regulamentação deve descrever o processo pelo qual uma iniciativa de SPG obtém aprovação. Por exemplo, as iniciativas de SPG podem ser aprovadas pelo órgão nacional de supervisão, ou pelas autoridades estaduais competentes nos estados federais, pelos governos regionais ou provinciais, ou até mesmo por unidades administrativas menores. Em países com uma forte associação orgânica representativa do setor, os governos podem considerar a possibilidade de delegar à associação a tarefa de aprovar as iniciativas de SPG.

A definição de SPG e os requisitos legais de aprovação devem ter como base, de preferência, a definição, os elementos-chave e as características de SPG desenvolvidas pela IFOAM - Organics International. Além disso, as iniciativas de SPG e os produtores certificados pela SPG devem ser incentivados a manter uma política de “portas abertas” e a permitir o acesso às suas unidades de produção e aos sistemas de gestão da documentação ao público e às autoridades.

Os produtores certificados através desses SPG aprovados devem ter permissão para fazer declarações de conformidade orgânica, usar o selo orgânico nacional ou uma marca alternativa correspondente, e ter acesso a todos os tipos de apoio concedidos a produtores orgânicos com certificação por auditoria, tais como subsídios, isenções fiscais, etc.

O reconhecimento oficial pode vir com alguns obstáculos para as iniciativas de SPG, devido ao estabelecimento de requisitos prescritivos sobre o que os SPG devem ser para que possam obter esse reconhecimento. O dilema e o desafio de se reconhecer oficialmente os SPG, portanto, reside no delicado equilíbrio entre se codificar e controlar legalmente os SPG, por um lado, deixando-lhes a liberdade de continuar sendo processos sociais de base, participativos, democráticos e autogovernados. O risco de impor uma abordagem inflexível, que é bastante contrária ao conceito de SPG, pode ser mitigado através de processos de consulta pública e de um esforço para delegar e confiar nas organizações de base. Recomendações concretas sobre como desenvolver regulamentações orgânicas pró-SPG, incluindo um modelo de regulamentação para países com um setor orgânico emergente, podem ser encontradas no [Organic Regulation Toolkit \(Kit de Ferramentas de Regulamentação Orgânica\)](#) publicado pela IFOAM-Organics International.

## Exemplo de regulação:

### Brasil

A Lei 10.831, de dezembro de 2003, é uma lei curta que fornece a estrutura para a regulamentação da agricultura orgânica no Brasil. Seu artigo 3º estabelece que, com exceção da comercialização direta aos consumidores, por parte dos agricultores familiares, os produtos orgânicos deverão ser certificados por organismo reconhecido oficialmente, “considerando os diferentes sistemas de certificação existentes no País.”.

O Decreto 6323 de dezembro de 2007 regula a legislação acima e esclarece o Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, identificado por um selo único em todo o território nacional, é integrado pelos Sistemas Participativos de Garantia da Qualidade Orgânica [SPG] e pela Certificação por Auditoria. Uma seção especial do decreto regula o funcionamento e o processo de credenciamento de SPG e estabelece que o Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento, o extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Ministério do Meio Ambiente deverão apoiar a construção de SPG no país (Seção IV, Art. 37).

## Exemplo de regulação:

### Uruguai

O decreto 557.17.11.08 de novembro de 2008 estabelece um sistema nacional de certificação para agricultura orgânica e define os conceitos de “Certificação Participativa”, “Sistema de Garantia Participativa” e “Entidade de Certificação Participativa”. O dispositivo estabelece os requisitos que as Entidades de Certificação Participativa devem cumprir para serem registradas, incluindo representação obrigatória de produtores e consumidores e mecanismos para garantir transparência, assim como suas responsabilidades enquanto organizações de certificação. (Seção de definição: Artigo 4, Seção II.2, Seção II.3: Artigo 18).

#### 4. Incluir isenções nas regulamentações orgânicas.

Mesmo que uma regulamentação obrigatória esteja em vigor, categorias de produtores ou canais de mercado podem ser completamente isentas de certificação (seja por auditoria ou SPG). Isenções podem ser feitas:

- Para agricultores muito pequenos - neste caso, deve ser definido o limite para “agricultores (muito) pequenos”.
- Para os agricultores que vendem seus produtos diretamente aos consumidores.

É possível acrescentar requisitos específicos para agricultores que pretendam ter acesso a essas isenções, por exemplo: devem pertencer a uma associação local de produtores orgânicos, devem permitir o acesso às suas unidades de produção ao público ou à autoridade competente, devem ser 100% orgânicos (sem produção paralela), etc.

Tais isenções não encorajam o desenvolvimento de iniciativas de SPG em si, mas, caso o regulamento obrigatório não inclua SPG

como sistemas de avaliação da conformidade permitidos pela lei, podem liberar parte dos membros do SPG do ônus da dupla certificação, sem inibir o desenvolvimento dos SPG. De todas as

formas, os pequenos produtores e aqueles que vendem diretamente podem ser isentos da obrigação de obter a certificação, mas não da obrigação de seguir as normas de produção orgânica.

## Exemplo de regulamento:

### Estados Unidos da América

*O parágrafo 205.101 do regulamento da NOP afirma que “Uma operação de produção ou processamento que comercialize produtos agrícolas como “ orgânicos ”, mas cuja renda agrícola bruta derivada das vendas de produtos orgânicos totalize US \$ 5.000 ou menos anualmente, está isenta de certificação [...], mas deve cumprir com os requisitos aplicáveis para a produção orgânica [...] e de rotulagem. Os produtos dessas operações não devem ser usados como ingredientes identificados como orgânicos em produtos processados produzidos por outra operação de processamento.”*

*Nota: O limite financeiro do exemplo dos EUA não é diretamente transferível para outros países. Sempre que esta abordagem for adotada, o limite financeiro deve ser cuidadosamente considerado e comparado com a receita dos pequenos produtores em tempo integral típicos da categoria-alvo a serem isentos.*

## Exemplo de regulamento:

### Brasil

*A Lei 10.831, de dezembro de 2003, é uma lei curta que fornece a estrutura para a regulamentação da agricultura orgânica no Brasil. Seu artigo 3º § 1º afirma que “No caso da comercialização direta aos consumidores, por parte dos agricultores familiares, inseridos em processos próprios de organização e controle social, previamente cadastrados junto ao órgão fiscalizador, a certificação será facultativa, uma vez assegurada aos consumidores e ao órgão fiscalizador a rastreabilidade do produto e o livre acesso aos locais de produção ou processamento.”*

*O Decreto 6323 de dezembro de 2007 esclarece que os produtos comercializados através de vendas diretas (incluindo as compras institucionais) podem ter o selo orgânico nacional, se verificados através do Sistema Nacional de Avaliação da Conformidade Orgânica (definido como SPG e certificadoras aprovadas). Caso contrário, estes produtos devem conter a expressão « produto orgânico não sujeito à certificação nos termos da Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003 ».*

## Exemplo de regulamento:

### Uruguai

*O Artigo 27 do Capítulo IV do Decreto 557.17.11.08 de novembro de 2008 estabelece que “As vendas diretas do produtor ao consumidor final podem ser realizadas sem a necessidade de certificação de acordo com as condições e em conformidade com os regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca”.*

*Note que as opções 3 e 4 não são mutuamente exclusivas e um regulamento pode incluir ambas. Além disso, nenhuma das opções indicadas impedirá que um país obtenha equivalência com outros países importadores. Por exemplo, a Costa Rica, que está na lista de países terceiros da UE, e a Índia, que também está na lista de países terceiros da UE e tem seu sistema de credenciamento aprovado como equivalente pela NOP dos EUA, adotaram a opção 3.*

# Referências

**FAO, IFOAM and UNCTAD ITF 2008:** *SUMMARY REPORT INTERNATIONAL TASK FORCE ON HARMONIZATION AND EQUIVALENCE IN ORGANIC AGRICULTURE 2003-2008*, available at:  
[http://unctad.org/en/PublicationsLibrary/ditcted2009d1\\_en.pdf](http://unctad.org/en/PublicationsLibrary/ditcted2009d1_en.pdf)

**IFOAM, 2009:** *THE FULL DIVERSITY OF ORGANIC AGRICULTURE: WHAT WE CALL ORGANIC*, Position Paper available at:  
[www.ifoam.bio/sites/default/files/position\\_full\\_diversity\\_of\\_oa.pdf](http://www.ifoam.bio/sites/default/files/position_full_diversity_of_oa.pdf)

**IFOAM, 2017:** *GUIDELINES FOR PUBLIC SUPPORT TO ORGANIC AGRICULTURE, POLICY TOOLKIT* main report available at:  
[https://www.ifoam.bio/sites/default/files/policy\\_toolkit\\_main\\_report.pdf](https://www.ifoam.bio/sites/default/files/policy_toolkit_main_report.pdf)

**IFOAM, 2015:** *ORGANIC REGULATION TOOLKIT*, available at:  
<https://www.ifoam.bio/en/organic-regulation-toolkit>

**IFOAM, 2016:** *ORGANIC 3.0 FOR TRULY SUSTAINABLE FARMING AND CONSUMPTION*, available at:  
[https://www.ifoam.bio/sites/default/files/organic3.0\\_v.2\\_web\\_0.pdf](https://www.ifoam.bio/sites/default/files/organic3.0_v.2_web_0.pdf)

**IFOAM PGS Portal:** [www.ifoam.bio/pgs](http://www.ifoam.bio/pgs)

**UNCTAD-UNEP, 2008:** *BEST PRACTICES FOR ORGANIC POLICY – WHAT DEVELOPING COUNTRY GOVERNMENTS CAN DO TO PROMOTE THE ORGANIC AGRICULTURE SECTOR*, available at:  
[https://unep.ch/etb/publications/UNCTAD\\_DITC\\_TED\\_2007\\_3.pdf](https://unep.ch/etb/publications/UNCTAD_DITC_TED_2007_3.pdf)



IFOAM – Organics International  
Charles-de-Gaulle Str. 5  
53113 Bonn Germany

[ifoam.bio](http://ifoam.bio)